

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2010.....1)

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2010

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 014

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0 _077)



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPE
Praça do Derby s/nº, Recife/PE CEP 52.010-140 Fone Fax DGP-2 fone (0**81) 3181-1036/1037
SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.1.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 007/CG/DGP-2, de 28ABR2010.

EMENTA: Exonera, nomeia, transfere por necessidade do serviço os servidores Militares Estaduais:

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea "b", Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009;

R E S O L V E:

1.1.1. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.2. Movimentação – Transferência

I – Exonerar do Cargo de (a):

Subchefe do EMG

Cel QOPM	1997-3	EMG	Carlos Alberto Nascimento Feitosa
----------	--------	-----	-----------------------------------

Diretor da DAL

Cel QOPM	1903-8	3ª EMG	Maria de Fátima Sabino Nascimento
----------	--------	--------	-----------------------------------

Diretor da DEIP

Cel QOPM	1832-5	DEIP	Luis Aureliano de Barros Correia
----------	--------	------	----------------------------------

Ajudante Geral

Cel QOPM	1904-6	AG/CCAG	Eunice Maria Ramos Pereira Rocha
----------	--------	---------	----------------------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2010.....3)

Chefe Interino do CPAUD

Ten Cel QOPM	1815-5	CPAUD	Walter Ferreira de Lima
--------------	--------	-------	-------------------------

Chefe da 3ª EMG

Ten Cel QOPM	17746-9	3ª EMG	Sillas Braz Carlini Charamba
--------------	---------	--------	------------------------------

Chefe do CSM/Tel

Ten Cel QOPM	1807-4	CSM/Tel	Jorge Luiz de Melo Pereira
--------------	--------	---------	----------------------------

II- Nomear para o Cargo de (a):

Chefe da CPAUD

Cel QOPM	1692-6	Ad. DGP	Ary Virgílio Falcão
----------	--------	---------	---------------------

Subchefe do EMG

Cel QOPM	1903-8	3ª EMG	Maria de Fátima Sabino Nascimento
----------	--------	--------	-----------------------------------

Ajudante Geral

Cel QOPM	1649-7	DGO	Paulo Fernando Tenório Dantas
----------	--------	-----	-------------------------------

Diretor da DAL

Cel QOPM	1832-5	DEIP	Luis Aureliano de Barros Correia
----------	--------	------	----------------------------------

Diretor da DEIP

Cel QOPM	1904-6	AG/CCAG	Eunice Maria Ramos Pereira Rocha
----------	--------	---------	----------------------------------

Chefe da 3ª EMG

Ten Cel QOPM	1925-9	Ad DGP	Alcides Romão de Souza Filho
--------------	--------	--------	------------------------------

Chefe Interino do CSM/Tel

Maj QOPM	1799-0	DEIP	Eneas Dantas de Carvalho Cantarelli Júnior
----------	--------	------	--

III – Tornar sem efeito a transferência para o (a):

CEC

Cap QOPM	940486-4	CIATUR	Enésio Pereira de Farias
----------	----------	--------	--------------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2010.....4)

7º BPM

Cap QOPM	21058-7	15º BPM	Maurício Marques de Lima
2º Ten QOA	23467-2	CPM/DGP	Edésio Félix da Hora

8º BPM

Cap QOPM	920479-2	BPChoque	Alexandre Jorge da Silva Cavalcante
----------	----------	----------	-------------------------------------

15º BPM

Maj QOPM	2074-5	20º BPM	Leonardo Augusto de Lima Silva
----------	--------	---------	--------------------------------

IV - Transferir, por necessidade do serviço para o:

DGO

Ten Cel QOPM	17746-9	3ª EMG	Sillas Braz Charlini Charamba
--------------	---------	--------	-------------------------------

AG/CCAG

Ten Cel QOPM	1638-1	DGO	Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt
--------------	--------	-----	--

CPM

Ten Cel QOPM	1807-4	CSM/Tel	Jorge Luiz de Melo Pereira
--------------	--------	---------	----------------------------

6º BPM

Maj QOPM	1960-7	6ª CIPM	Cleudson Gonçalves Canel
----------	--------	---------	--------------------------

22º BPM

Maj QOPM	2074-5	20º BPM	Leonardo Augusto de Lima Silva
----------	--------	---------	--------------------------------

V – Classificar no (a):

CPAUD

Cel QOPM	1692-6	Ad. DGP	Ary Virgilio Falcão
----------	--------	---------	---------------------

DAL

Ten Cel QOPM	14650-1	Ad. DGP	Antônio Flávio Tavares Vieira
--------------	---------	---------	-------------------------------

1.1.3. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

(Sem Alteração)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPE
Praça do Derby s/nº, Recife/PE CEP 52.010-140 Fone Fax DGP-2 fone (0**81) 3181-1036/1037
SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA

1.2.0. - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

1.3.0. - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

1.4.0. - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

1.5.0. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

1.6.0. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

1.7.0. – Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª P A R T E

II - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

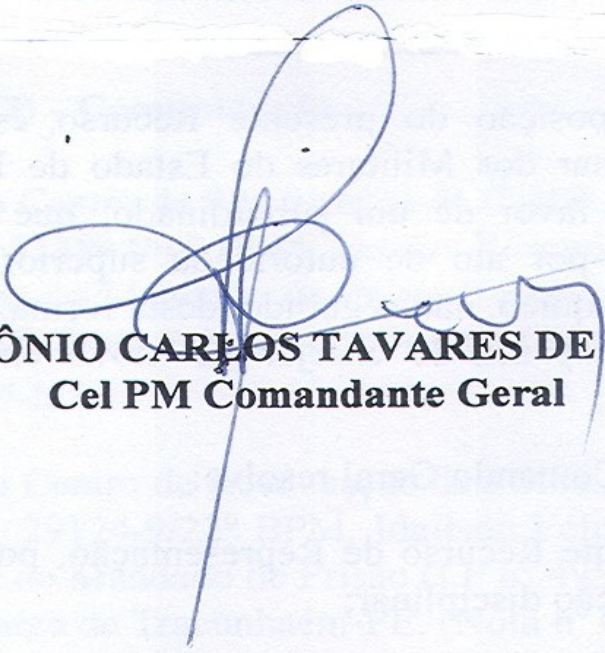
III - PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª P A R T E

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE LIRA
Cel PM Comandante Geral